



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 2.207, DE 27 DE MAIO DE 2024

Denomina de Rua José Belarmino de Aguiar, (Rua Projetada) no Distrito Piripiri, no município de Guarabira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba. Faço saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **Rua José Belarmino de Aguiar**, no Distrito Piripiri, a Rua Projetada que se inicia na BR 075 que vai para Araçagi e tem seu termino na Travessa José Bento Gonçalves no município de Guarabira

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário.

Art.3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 27 de maio de 2024.

Marcus Diogo de Lima
Prefeito

Autoria: Vereador Gerson Cândido de Farias